



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CTO 7909/2024

PE 3706/2024

Primeiro termo aditivo ao contrato de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento integral de peças, em elevadores e plataforma elevatória de acessibilidade que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **SILVA & MACHADO ELEVADORES LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Senhor **Amarildo Carlos de Lima**.

CONTRATADA: A empresa **SILVA & MACHADO ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.976.447/0001-66, estabelecida na Rua Passos Filho, 723 -B – Barreiros – São José/SC, CEP 88117-320, telefone 48-32246363, e-mail rh.comercial@elevacon.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor **Luiz Carlos Machado**, portador da carteira de identidade nº 557.115-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.401.239-49, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 24-7-2024, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 2-9-2025 a 1º-9-2026, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Luiz Carlos Machado
Sócio-Proprietário
SILVA & MACHADO ELEVADORES LTDA.

Aditivo/24CTO7909a_prorrogação_serviços de manutenção_plataforma elevatória_SILVA&MACHADO_SCDF

